PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO-PI
Fls: ____
Proc: ____

Id:15190EDFE56555BA

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026
TIPO: PREÇO FIXO

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.554.364/0001-08, com sede administrativa na Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, decide pela anulação do procedimento administrativo em epígrafe, pelos motivos e fundamentos que seguem:

CONSIDERANDO que o Município de Cristino Castro publicou o Chamamento Público nº 001/2026, referente ao Processo Licitatório nº 008/2026, na modalidade de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 001/2026, visando ao "Chamada pública para fins de credenciamento de empresas para prestar serviços de terceirização de mão-de-obra destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal de Cristino Castro - PI", conforme detalhado no respectivo Edital de Credenciamento;

CONSIDERANDO que a declaração de nulidade do contrato administrativo, conforme o Art. 148 da Lei Federal nº 14.133/2021, requer análise prévia do interesse público envolvido e opera retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir e desconstituindo os já produzidos.

CONSIDERANDO ainda que o Art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021 preconiza que, constatada irregularidade e não sendo possível o saneamento, a decisão sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada quando se revelar medida de interesse público, ponderando-se diversos aspectos como impactos econômicos, riscos sociais, custo da deterioração, entre outros.

CONSIDERANDO que, em caso de nulidade, a Administração não será exonerada do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data da declaração ou eficácia da nulidade, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe sejam imputáveis, conforme o Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, por fim, que a manutenção do Chamamento Público nº 005/2025 e dos contratos dele decorrentes, dada a divergência com o entendimento do órgão de controle externo acerca da adequação da modalidade licitatória escolhida em relação ao objeto e à notória competitividade do mercado para os serviços em questão, representa um risco à legalidade e à moralidade administrativa, comprometendo o interesse público superior de zelar pela correta aplicação dos recursos e pelo cumprimento da legislação de licitações.

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

DECIDE:

1. ANULAR o Processo Administrativo Nº 008/2026, CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026, bem como todos os atos deles decorrentes, inclusive os contratos já firmados e em vigor, que foram celebrados com base neste credenciamento, desconstituindo os efeitos jurídicos produzidos, conforme previsto no Art. 148 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ESTABELECER que a presente anulação não exonera o Município do dever de indenizar o contratado pelo que eventualmente houver executado até a data da declaração desta nulidade, bem como por outros prejuízos que sejam comprovados e não lhe seja imputável, nos termos do Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. PUBLICAR o presente Termo de Anulação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí para ciência geral e cumprimento dos efeitos jurídicos.

Cristino Castro – PI, 20 de abril de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Lima
Prefeito Municipal

Id:13B5C96787DB518E

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 10042026-02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para montagem de uma sala de estimulação sensorial junto ao NAMEI (NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL À EDUCAÇÃO INCLUSIVA), que será utilizada no tratamento e desenvolvimento de pessoas com necessidades específicas, como transtornos do espectro autista (TEA), deficiências cognitivas e motoras, e outras condições que requerem estimulação sensorial controlada.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI
CONTRATADO: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA - COMERCIAL SOUSA, CNPJ: 02.454.878/0001-22.
VALOR: R$ 61.888,04 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, QSE, Dotação Orçamentária SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS – 12.365.0035.2260.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 30% FUNDEB, 020402 - FUNDEB, 12.361.0030.2203.0000 - Manut. e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB, Atividade 3.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, 3.3.9036.00 - Material de Consumo.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Antônio Valdério Paulino Veloso pelo Contratado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0738582C3E01517E

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 028/2026
Dispensa de Licitação n.º 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para montagem de uma sala de estimulação sensorial junto ao NAMEI (NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL À EDUCAÇÃO INCLUSIVA), que será utilizada no tratamento e desenvolvimento de pessoas com necessidades específicas, como transtornos do espectro autista (TEA), deficiências cognitivas e motoras, e outras condições que requerem estimulação sensorial controlada.

Respaldado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao fornecimento de materiais para montagem de uma sala de estimulação sensorial junto ao NAMEI (NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL À EDUCAÇÃO INCLUSIVA), que será utilizada no tratamento e desenvolvimento de pessoas com necessidades específicas, como transtornos do espectro autista (TEA), deficiências cognitivas e motoras, e outras condições que requerem estimulação sensorial controlada, em favor dos Licitante:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	MÉDIA DOS PREÇOS	PREÇO TOTAL
1	Painéis Sensoriais - Kit Diversão (14 Colmeias + 3 Dominós + Kit Imaginar e Brincar + 1 Espelho Côncavo e 1 Convexo)	CRIANDO BRINQ	KIT	1	10.503,50	10.503,50
2	Projeto Sala Básica:	TOY	KIT	1		
2.1	Estrutura Small Details Teto Livre - Estrutura em aço reforçado, pintura eletrostática com 2 suportes giratórios silenciosos, 4 suportes fixos superiores para uso de equipamentos suspensos de Integração Sensorial e 4 suportes laterais para uso do casulo (malha suspensa). Esta Smart contém uma parede de escaladas de cordas e escadinha espaldar. Incluída toda ferragem necessária para xação da estrutura. 2.70 m de	TOY	UNID	1	27.125,20	27.125,20

(Continua na próxima página)